



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Complementar nº 158, de 10 de junho de 2022.

Altera a Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido, ao art. 4º da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2007, o inciso V, com a seguinte redação:

*"V – Serviços de Apoio ao Esporte:
a) Profissional de Educação Física. "*

Art. 2º A relação de cargos de provimento efetivo do "Grupo de Atividades – Serviços de Apoio ao Esporte", constará no Anexo I da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2007, que vigorará na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

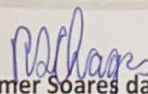
Art. 3º O quadro de cargos efetivos do "Grupo de Atividades – Serviços de Apoio ao Esporte", constará no Anexo II da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2007, passando a vigorar na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º A descrição das atividades do cargo de provimento efetivo do "Grupo de Atividades – Serviços de Apoio ao Esporte", constará no Anexo III da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2007, passando a vigorar na forma do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaiuçu, 10 de junho de 2022.


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal



ITATIAIUÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS
PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$ (em reais)	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS
Grupo de Atividades – Serviços de Apoio ao Esporte			
Profissional de Educação Física	2.827,95	03	40



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II Quadro de Cargos Efetivos

Grupo de Atividades – Serviços de Apoio ao Esporte

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES											
	A				B				C			
Profissional de Educação Física	NÍVEIS											
	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47



ANEXO III

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO
Grupo de Atividades – Serviços de Apoio ao Esporte**

Cargo: Profissional de Educação Física

Requisito para Investidura: Bacharelado em Educação Física com o devido registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.

Descrição Sintética: Compreende as atribuições que se destinam a organizar e supervisionar programas de exercícios, promovendo a saúde por meio da prática de atividades físicas, sendo também responsável por coordenar, planejar e supervisionar programas esportivos e recreativos que visam o desenvolvimento social dos indivíduos. De forma geral, o trabalho do profissional de educação física consiste em orientar e acompanhar as pessoas durante a prática de exercícios físicos ou esportes.

Atribuições Típicas:

- participar da execução de trabalhos, planos e projetos, bem como a realização de treinamentos especializados em gestão desportiva, nas áreas de atividades físicas e do esporte;
- orientar e acompanhar as pessoas durante a prática de exercícios físicos ou esportes;
- ministrar os programas de exercícios;
- auxiliar no tratamento de portadores de deficiência e na preparação de atletas;
- auxiliar e acompanhar os atletas em eventos no âmbito e fora do Município de Itatiaiuçu, inclusive aos finais de semana;
- executar outras atividades afins.